



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº 007/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pão francês e pão de leite para atender a Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Ação Social do município de Nova Londrina, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do Edital a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR

Abertura da Sessão: 19 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N.º 007/2015
de 02 de fevereiro de 2015

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 028/2013, de 26.09.2013,

D E C R E T A

- Art. 1º - Fica nomeada, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Assessor da Secretaria de Saúde, do Município de Nova Londrina, o Sr. Nirival Franchi, portadora da CIRG nº 1.030.888 SSP/PR, com os vencimentos do nível único, da Lei nº 028/2013, de 26.09.2013.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2015

de 02 de fevereiro de 2015

**SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2011, de 29/01/2011, e respectivas alterações, os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 25.05.2013, em conformidade com o Edital nº. 002/2012, de 12.12.2012, e Edital nº 011/2013, que homologou o resultado, conforme relação abaixo, com os respectivos cargos e vencimentos:

CARGO: PROFESSOR

Classificação	NOME
19	Catiane Jordão da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DORNELIS JOSÉ CHIODELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

337239:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (164).R\$- 40.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 40.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

337233:- Passagens e Despesas com Locomoção (162).....R\$- 40.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 40.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Terça-Feira
03 de fevereiro de 2015
Edição: 0578

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.p

4

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração